

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES
E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 56/2023 COMISSÃO
DE CONTRATAÇÃO III
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00070.0002522022-24 SAAD-SUL**

A Comissão de Contratação III, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, comunica aos interessados da referida licitação, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA SUL DE TERESINA-PI**, que, após análise, foram **HABILITADAS** as seguintes empresas: 1) V.F. Sousa & CIA. LTDA; 2) Constel Construções Cíveis E Serviços Técnicos LTDA; 3) Vitória Construção; 4) Geobrás Empreendimentos LTDA; 5) Urbana Empreendimentos LTDA.; 6) Ação Serviços E Construções Ltda. E **INABILITADAS** as seguintes empresas: 1) Construfort LTDA, - Apresentou inconsistência no Balanço Patrimonial, onde, pode-se observar que no seu Contrato Social (Alteração em 09/11/2022) detém um Capital Social no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), e que na conta Capital Social presente no Balanço Patrimonial (31/12/2022) foi apresentado o valor de R\$ 2.600.000,00 (Dois milhões e seiscentos mil reais), assim, presentes a falta de integridade e tempestividade na produção e na divulgação da informação contábil apresentada. Além disso, não apresentou o item 8.2.2.4. Relativa à Qualificação Técnica alínea “g” (Tanque Séptico Circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,10m, altura interna = 2,50m, volume útil: 2138,2 L (para 5 contribuintes). AF_12/2020); 2) Acla Center Construções LTDA – não apresentou o item 8.2.2.4. Relativa à Qualificação Técnica alínea “g” (todos); 3) SM Serviços de Construção EIRELI – Apresentou inconsistência nas informações contidas no Balanço Patrimonial e na Demonstração do Resultado do Exercício, especificamente na conta Lucro/Prejuízo acumulado. Foi realizada diligência, porém a Licitante não enviou o documento solicitado para sanar tais divergências. 4) Moraes, Marques & Cia LTDA. (Construtora Moramar) – apresentou Certidão Simplificada com enquadramento como Empresa de Pequeno Porte (EPP), porém, na Demonstração de Resultado do Exercício apresentou Receita Bruta no valor de R\$ 5.938.285,67 (Cinco milhões, novecentos e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), superior ao limite estabelecido em legislação vigente (4.800.000,00). Além disso, não apresentou o item 8.2.2.4. Relativa à Qualificação Técnica alínea “g” (Aplicação Manual de Pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos. AF_06/2014; Tanque Séptico Circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,10m, altura interna = 2,50m, volume útil: 2138,2 L (para 5 contribuintes). AF_12/2020); 5) Construtora FM LTDA – não apresentou o item 8.2.2.4. Relativa à Qualificação Técnica alínea “g” (Tanque Séptico Circular, em concreto pré-moldado, diâmetro interno = 1,10m, altura interna = 2,50m, volume útil: 2138,2 L (para 5 contribuintes). AF_12/2020); 6) Construtora RD Ltda. - Apresentou inconsistência no Balanço Patrimonial, onde, pode-se observar que no seu Contrato Social (Alteração em 04/05/2022) detém um Capital Social no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), e que na conta Capital Social presente no Balanço Patrimonial (31/12/2022) foi apresentado o valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), assim, presentes a falta de integridade e tempestividade na produção e na divulgação da informação contábil apresentada; 7) Mourão Leite Construtora - não apresentou o item 8.2.2.4. Relativa à Qualificação Técnica alínea “g” (Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. AF_07/2019; Telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, com até 2 águas, incluso transporte vertical. AF_07/2019). Comunicamos a todos que **está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a partir da última publicação, para interposição de recurso referente à fase de Habilitação. Informamos ainda que o inteiro teor da Ata II – Análise e Julgamento das Habilitações, bem como os documentos de habilitação apresentados pelas empresas, encontram-se disponível junto a esta CCP, sediada na SEMA à Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, CEP nº 64.000-070, Teresina-PI e nos endereços eletrônicos <https://pmt.pi.gov.br/teresinensedigital/>.

Teresina (PI), 18 de setembro de 2023.

Fabiana Costa do Nascimento
Presidente da Comissão de Compras de Licitação III

VISTO: Ronney Wellington Marques Lustosa
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sema/PMT